

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2026.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2024 CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DA CANOA DE TOLDA LUZITANEA/AL, COORDENADO PELO DR IGOR DA MATA OLIVEIRA, DA UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO, POR MEIO DA NOTA DE CRÉDITO DESCENTRALIZADA - TED 21/2023 - IPHAN, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.016869/2024-01**, de Gestão do Contrato nº 22/2024, na forma constante no Processo nº **23065.016882/2026-13** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto o remanejamento de recursos entre rubricas do PAF do Contrato nº 22/2024 do Projeto Canteiro Modelo de Conservação da Canoa de Tolda Luzitanea/AL, coordenado pelo Dr. Igor da Mata Oliveira, da Unidade Educacional de Penedo, por meio da nota de crédito descentralizada - TED 21/2023 - IPHAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS NO PAF - Após o REMANEJAMENTO de recursos no valor de R\$ 53.816,39 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) da Natureza de Despesa: "44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES". **PARA** a Natureza de Despesa: "33.90.39- SERVIÇOS TERCEIROS PJ" no valor de R\$ 23.816,39(vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e "44.90.52 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:**

PLANILHA ANTERIOR DO CONTRATO (2º T.APOST.)	RUBRICAS CONTRATADAS	NOVA PLANILHA DO CONTRATO (3º T.APOSTILAMENTO)
R\$ 96.000,00	BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	R\$ 96.000,00
R\$ 27.000,00	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	R\$ 27.000,00
R\$ 9.600,00	DIÁRIAS	R\$ 9.600,00
R\$ 40.162,78	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.162,78
R\$ 40.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 63.816,39
R\$ 1.885,13	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.885,13
R\$ 44.704,99	GESTÃO ADM. FINANC.	R\$ 44.704,99
R\$ 0,00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

R\$ 5.400,00	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	R\$ 5.400,00
R\$ 92.997,07	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 122.997,07
R\$ 142.250,03	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 88.433,64
R\$ 500.000,00	TOTAL	R\$ 500.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 03 de julho de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:1 6392398805
ID: C=BR, CN=JOSEALDO
TONHOLO:1 6392398805, O=CP-Brasil,
OU=RFB e CPF A3
Data: 2026.07.03 10:02:33-0300
Localização:
Fonte: PDF-Reader Versão: 2026.1.1

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:

